



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de fevereiro de 2023.

Atos do Executivo

DECRETO nº 002, de 14 de fevereiro de 2023.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO OS DIAS 20 A 22 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, compreendendo o período carnavalesco de 20 a 22 de fevereiro de 2023 (segunda-feira terça-feira e quarta-feira de cinzas).

Parágrafo único – Ficam excetuados os seguintes órgãos:

I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

II - Hospital Regional Deputado José Pereira Lima,

III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;

IV - Unidades de Acolhimento Adulto;

X - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

XI – Laboratório Municipal;

XII – DEMUTRAN;

XIII – Limpeza Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 14 de fevereiro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito